

Portaria nº. 014/2024

Publicar o resultado das solicitações realizadas ao Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF) referentes a registro profissional.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 1.014 e 1.015/2022, em reunião realizada em 24/10/2023 pelo Conselho Pleno, **RESOLVE:**

Art. 1º - PROCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO às/aos Assistentes Sociais: Domicina Ferreira Dantas, antes inscrita sob o nº 3837, a partir de 14/12/2018; Edward Feitosa Vieira Monteiro, antes inscrito sob o nº 3827, a partir de 17/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 07 de fevereiro de 2024.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região - DF